



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 19 de outubro de 2022

Ano VIII - Edição nº 01613 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67B65B2DCB8ACEB8A068829E95FF8CCE

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 507.2022, EXTRATO DE DISPENSA Nº 201.2022, RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 505.2022, EXTRATO DE DISPENSA Nº 199.2022, RATIFICAÇÃO.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022.
- DECRETO Nº 23916/2022 EXONERAÇÃO- LEISIANE OLIVEIRA AMORIM
- DECRETO Nº 23917/2022 EXONERAÇÃO- CARLOS WELLINGTON BATISTA DE DEUS JUNIOR
- RESOLUÇÃO 024/2022 DO CMAS- DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2022/2025.
- RESOLUÇÃO 025/2022 DO CMAS - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022, PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, ALOCADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APLICAÇÃO DESTE NO EXERCÍCIO DE 2022.
- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 396/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022

RENOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à **Rua Brigadeiro Sá Bittencourt, Nº 164-A, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP: 45.206-087, CNPJ/MF Sob o 47.747.741/0001-02** através do seu representante legal, **EDUARDO CEZAR MENEZES**, R.G. nº. **33594** CPF nº. **444.415-1**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO: BRITAS DIVERSAS, PÓ DE PEDRA, PEDRA BRUTA E MARRUADA PARA ATENDER DEMANDA DE OBRAS EM TODAS AS SECRETARIAS.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 090/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - PÓ DE PEDRA.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	5.000	M3	PÓ DE PEDRA.	48,00	240.000,00
TOTAL DO LOTE						240.000,00

LOTE: LOTE 2 - BRITA Nº 2

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	1.000	M3	BRITA Nº 2	114,00	114.000,00
TOTAL DO LOTE						114.000,00

LOTE: LOTE 3 - BRITA 01

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	1.000	M3	BRITA 01.	114,00	114.000,00
TOTAL DO LOTE						114.000,00

LOTE: LOTE 4 - PEDRA BRUTA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	1.000	M3	PEDRA BRUTA	97,00	97.000,00
TOTAL DO LOTE						97.000,00

LOTE: LOTE 5 - PEDRA RACHAO OU MARRUADA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	.	2.000	M3	PEDRA RACHAO OU MARRUADA	105,00	210.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE	210.000,00
---------------	------------

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

3.2 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 11 de outubro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: RENOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 47.747.741/0001-02.
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 507/2022

Processo nº: 473/2022
Dispensa: nº: 201/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: TREINECAP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das arvores, CEP 41.820-021, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.607.586/0001-39.

Objeto: contratação de empresa para Inscrição no curso obras publica: principais alterações da nova lei de licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, 17.10.2022 a 14.01.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2022

Processo nº: 473/2022
Contrato: nº: 507/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: TREINECAP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das arvores, CEP 41.820-021, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 29.607.586/0001-39.

Objeto: contratação de empresa para Inscrição no curso obras publica: principais alterações da nova lei de licitação.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias, 17.10.2022 a 14.01.2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a **TREINECAP TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA** para Inscrição no curso obras publicas: principais alterações da nova lei de licitação ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 201/2022. Jequié, 17 de Outubro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6885CB79EBFC56A1D8DD26A6CB9C130C

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2022

Processo nº: 471/2022
Dispensa nº: 199/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: I & T TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210, Loja 37, Belvedere, CEP 30.320-690, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob nº. 04.646.588/0001-06.

Objeto: contratação de empresa para serviço de recuperação de dados de HD (HARD DISK), da unidade Conselho Tutelar do Município de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 17.10.2022 a 16.10.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2022

Processo nº: 471/2022
Contrato nº: 505/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: I & T TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 210, Loja 37, Belvedere, CEP 30.320-690, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob nº. 04.646.588/0001-06.

Objeto: contratação de empresa para serviço de recuperação de dados de HD (HARD DISK), da unidade Conselho Tutelar do Município de Jequié.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, **17.10.2022 a 16.10.2023.**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **I & T TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, contratação de empresa para serviço de recuperação de dados de HD (HARD DISK), da unidade Conselho Tutelar do Município de Jequié, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 199/2022. Jequié, 17 de Outubro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 – Jequié – Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90286E0C6D3C593BFBEFB962463C458F

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2022

Processo Administrativo: 394/2022

Pregão Eletrônico: 88/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01587/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 12/09/2022 Diário Oficial da União, edição de 12/09/2022.

Data abertura: 23 de setembro de 2022- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, ONDE SERÃO UTILIZADOS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO MALVINA COSTA, NA RUA BOTAFOGO, S/N-MANDACARU.

Contratada:

T2D SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.939.558/0001-90**, situada com endereço comercial na Av. Santos Dumont, nº 2481, Loja 12, Qd. 0, Shopping Feira, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-400. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 27 de setembro de 2022.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

Processo Administrativo: 394/2022
Pregão Eletrônico: 88/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01587/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 12/09/2022 Diário Oficial da União, edição de 12/09/2022.

Data abertura: 23 de setembro de 2022- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS EM MDF, ONDE SERÃO UTILIZADOS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO MALVINA COSTA, NA RUA BOTAFOGO, S/N-MANDACARU.

Contratada:

T2D SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.939.558/0001-90**, situada com endereço comercial na Av. Santos Dumont, nº 2481, Loja 12, Qd. 0, Shopping Feira, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-400. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 19 de outubro de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.916- EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **LEISIANE OLIVEIRA AMORIM**, do cargo em comissão de Diretora de Escola Municipal José Augusto Barreto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.916 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.917- EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CARLOS WELLINGTON BATISTA DE DEUS JUNIOR**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Coordenação de Programas e Projetos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.917 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 024/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do município de Jequié referente ao quadriênio 2022/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **18 de outubro de 2022**.

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 e Lei n.º 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica (NOB SUAS) 2012, em seu Art. 19, que retrata que União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 04 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Jequié-Ba, referente ao quadriênio 2022/2025, por entender que o mesmo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10
Centro - Jequié/Ba
Cep: 45.200-470
Tel: (73) 3527-2030/3526-9533

Prefeitura Municipal de Jequié



RESOLUÇÃO 025/2022.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Exercício de 2022, para o Co-financiamento do Governo Federal, alocado no Fundo Municipal de Assistência social e aplicação deste no exercício de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995, alterada pela Lei do Suas municipal Nº 2.066 de 23 de Novembro de 2018, e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia **18 de outubro de 2022**.

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO que este instrumento atende a realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal de 2022 e sua aplicação dos recursos referentes aos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, repassado do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Jequié- FMAS;

ARTIGO 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, Jequié em 19 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Kaline Meira de Souza

Kaline Meira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tornar sem efeito Publicações

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito as seguintes Publicações:

Referente ao Processo administrativo nº 9119/2021, Contrato nº 432.2022- Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Data da Circulação: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01585 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 093.

Referente ao Processo administrativo nº 3468/2021, Contrato nº 427.2022- Salvador Distribuidora de Medicamentos EIRELI. Data da Circulação: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01585 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 094.

Referente ao Processo administrativo nº 9119/2021, Contrato nº 433.2022- Dimaster- Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. Data da Circulação: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01585 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 095.

Referente ao Processo administrativo nº 6376/2021, Contrato nº 424.2022- Salvador Distribuidora de Medicamentos EIRELI. Data da Circulação: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01585 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 096.

Referente ao Processo administrativo nº 9597/2021, Contrato nº 416.2022- Eremed Distribuidora de Medicamentos LTDA. Data da Circulação: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01585 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 097.

Referente ao Processo administrativo nº 6376/2021, Contrato nº 420.2022- Drogafonte LTDA. Data da Circulação: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01585 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 099.

Referente ao Processo administrativo nº 9119/2021, Contrato nº 434.2022- Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA. Data da Circulação: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 | Ano VIII - Edição nº 01585 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 100.

CNPJ N.º 09.436.466/0001-09 | Rua Dom Pedro II, Centro, Jequié / BA

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67B65B2DCB8ACEB8A068829E95FF8CCE